

DECRETO Nº 5849/2018, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3851/2017, de 28-11-2017, decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais), destinado a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
0501	Secretaria Municipal da Fazenda			
	Atividade 2.018- Realização de Campanhas de Incremento da Arrecadação			
3.3.90.32.00.00.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$		900,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE			
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
0701	Gabinete do Secretário			
	Atividade -2.021- Manutenção da Secretaria Educação e Conselhos Municipais			
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$		200,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE			
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
0902	Fundo Municipal Meio Ambiente			
	Atividade -2.048 – Ações relacionadas ao meio ambiente			
3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	R\$		30.000,00
	RECURSO VINCULADO: 1095FMMA			
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE			
1001	Fundo Municipal da Saúde			
	Projeto -1.033 – Aquisição de bens para atendimento básico a saúde			
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e material permanente	R\$		40.000,00
	RECURSO VINCULADO: 4931 FNS			
	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS			
	Projeto -1.060 – Aquisição de bens para serviços de média e alta complexidade			
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e material permanente	R\$		100.000,00
	RECURSO VINCULADO: 4931 FNS			
	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS			
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e material permanente	R\$		190.000,00
	RECURSO VINCULADO: 4936			
	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO – BLOCO DE INVESTIMENTO			
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO			
1101	Departamento Assistência Social			
	Atividade -2.072 – Custeio de Tarifas de Entidades Sociais			
3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$		13.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE			

3.3.90.39.00.00.00	11.02	Fundo Municipal de Assistência Social Atividade 2.076 – Manutenção do departamento de Assistência Social		
		Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	6.900,00
		RECURSO VINCULADO: 1195 FMAS REPASSE MUNICIPAL		
	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
4.4.90.51.00.00.00	1202	Departamento de serviços urbanos Projeto -1.047 – Pavimentação, repavimentação e infraestrutura urbana		
		Obras e instalações	R\$	3.000,00
		RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
		TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$	<u>384.000,00</u>

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pelo superávit financeiro verificado no exercício anterior nos Recursos Vinculados **1095 – FMMA**, no valor de R\$ 30.000,00, a maior arrecadação a verificar-se no exercício, nos Recursos Vinculados **4931 – FNS – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS**, no valor de R\$ 140.000,00 e **4936 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO – BLOCO DE INVESTIMENTO**, no valor de R\$ 190.000,00 e a redução das seguintes dotações orçamentárias:

	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
3.3.90.39.00.00.00	1101	Departamento Assistência Social Atividade -2.071 – Manutenção do Centro Social Urbano		
		Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	19.000,00
		RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
3.3.90.91.00.00.00	1102	Fundo Municipal de Assistência Social Atividade -2.076 – Manutenção do departamento de Assistência Social		
		Sentenças Judiciais	R\$	5.000,00
		RECURSO VINCULADO: 1195FMAS REPASSE MUNICIPAL		
		TOTAL DA REDUÇÃO	R\$	<u>24.000,00</u>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 11 de abril de 2018.

Dalila Santana Pandolfo
Secretária Municipal da Fazenda em exercício

Valdir Carlos Fabris
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Evandro Ghizzi
Secretário da Administração
Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 11 a 21-04-2018